CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041857
PROT- CMI 5374/2026
22/10/2026 16:16
IND 2985/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de sinalização horizontal para divisão dos fluxos de veículos em sentidos opostos, em toda a extensão da Rua José Scodro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a pintura de sinalização horizontal destinada à divisão dos fluxos de veículos em sentidos opostos, em toda a extensão da Rua José Scodro, utilizando material retrorrefletivo, a fim de proporcionar melhores condições de visibilidade, organização do trânsito e segurança viária. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de sinalização horizontal, por meio da pintura de solo destinada à divisão dos fluxos de veículos em sentidos opostos, em toda a extensão da Rua José Scodro, tendo em vista a ausência de demarcação adequada na referida via, situação que compromete a organização do trânsito e a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A solicitação atende às reivindicações de munícipes que utilizam a via e manifestam preocupação com a falta de sinalização, especialmente por se tratar de uma rua de mão dupla, na qual a delimitação dos sentidos de circulação é fundamental para orientar os condutores e evitar situações de risco.

A ausência de pintura de divisão dos fluxos de veículos pode gerar dúvidas quanto ao posicionamento correto na pista, favorecendo a circulação inadequada e aumentando a possibilidade de colisões frontais ou laterais. Essa situação torna-se ainda mais preocupante durante o período noturno e em dias de chuva, quando as condições de visibilidade ficam reduzidas, dificultando a identificação dos limites destinados a cada sentido de circulação.

Ressalta-se que a sinalização horizontal desempenha papel essencial na organização e na segurança do trânsito, pois orienta os condutores quanto à utilização correta da via, delimita os espaços de circulação e contribui para a prevenção de acidentes, proporcionando maior previsibilidade e segurança nos deslocamentos.

Destaca-se, ainda, a importância de que a pintura seja executada com material de qualidade e propriedades retrorrefletivas, permitindo melhor visualização das demarcações sob a iluminação dos faróis dos veículos, sobretudo durante a noite. A utilização desse tipo de material contribui para ampliar a percepção dos condutores sobre a configuração da pista, favorecendo uma condução mais segura.

Dessa forma, a implantação da sinalização horizontal, observadas as normas técnicas de trânsito, representa uma medida preventiva necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, disciplinar o fluxo de veículos e reduzir os riscos de acidentes, beneficiando diretamente os moradores e todos aqueles que utilizam a Rua José Scodro.

Diante do exposto, considerando a importância da segurança viária e a necessidade de proporcionar melhores condições de circulação, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis para a execução do serviço solicitado.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador